



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 040 de 2024

Designa Equipe de Planejamento e para processo de Locação de 01 (um) Relógio de Ponto (Bio/Prox) com licença de uso de Software Web de Gerenciamento e Tratamento de Ponto para até 50 usuários, incluso suporte técnico remoto ilimitado, bobinas suficientes para uso dos 50 usuários e manutenção corretiva.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de Locação de 01 (um) Relógio de Ponto (Bio/Prox) com licença de uso de Software Web de Gerenciamento e Tratamento de Ponto para até 50 usuários incluso suporte técnico remoto ilimitado, bobinas suficientes para uso dos 50 usuários e manutenção corretiva.

Eduardo da Silva Botelho	Técnico de Informática
Roselene Amalia Rovares Leme	Coordenadora Administrativo Financeiro

Art. 2º A Equipe de Planejamento da locação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da locação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da locação até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para locação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de junho de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral